



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 286/2022/CPL.

Nº do Pregão: 034/2022.

Data do Pregão: 26/07/2022

Validade: 12 MESES.

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Centro, Viseu- Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, brasileiro, residente e domiciliado neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 034/2022 PMV-PE-SRP, publicada no, Diário Oficial do Estado e Diário Ofício dos Municípios (FAMEP) 11/07/2022 e Diário Oficial da União de 12/07/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto 8.250/2014 e 9.488/2018; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, Decreto 8.538/2015, Alterado pelo Decreto 10.273/2020 da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: D. DUARTE DE MOURA EIRELI CNPJ nº 34.036.580/0001-99 Endereço: Avenida João Paulo II, s/n, Centro, 68.700-050, Capanema/PA, Telefone: (91) 3464-2141, E-mail: mouramatconstrucao@hotmail.com, Representante Legal: Sr. Danilo Duarte de Moura, CPF nº 965.222.162-72.

Nome Empresarial: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 24.051.297/0001/82, Endereço: Av. Justo Chermont, 44, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, Telefone: (91) 3429-1455, E-mail: viseuconstrucao@outlook.com Representante Legal: Sr. Higor Oliveira Silva, CPF nº 004.012.942-00.

Nome Empresarial: L W A DO ROSARIO EIRELI CNPJ nº 38.538.488/0001-88, Endereço: Avenida João Paulo II, 378, Sala A, Dom João VI, 66.635-110, Capanema/PA, Telefone: (91) 98221-5686 98437 3644, E-mail: gruporeiatacadista@gmail.com, Representante Legal: Sr. Luanne Waleska Abdon do Rosário CPF nº 811.218.812-20.

Nome Empresarial: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ nº 26.950.671/0001-07, Endereço: Rua Peru, 80, Sala 02, Centro, 98.410-000, Taquaruçu do Sul/RS, Telefone: (55) 3739-1043/ (55) 8428-0628, E-mail: liceri@liceri.com.br, Representante Legal: Sr. Marcelo Augusto Cadoná CPF nº 036.247.510-50.

Nome Empresarial: POXI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI CNPJ nº 25.191.399/0002-47, Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 3625, Ipanema 68.745-000, Castanhal/PA, Telefone: (91) 98364-2752/ 98364 2647, E-mail: poxisaneamento.licitacao2022@hotmail.com, Representante Legal: Sr. Vitor Augusto Marcondes de Sena CPF nº 076.577.409-73.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1.1. Sistema de Registro de Preços que Objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Construção e Hidráulico, objetivando atender as Pequenas Reformas, conforme solicitação das Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa Municipal de Viseu/PA., pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

1.1.1 – Razão Social: D DUARTE DE MOURA EIRELI – CNPJ nº 34.036.580/0001-99.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
001	CIMENTO, EMBALAGEM C/ 50KG	7.830	SACO	POTY	R\$ 38,00	R\$ 297.540,00
008	REJUNTE PARA PISO, PACOTE COM 1 KG	3.200	KG	FORMIGRES	R\$ 10,00	R\$ 32.000,00
016	LAVATÓRIO COM COLUNA BANHEIRO PORCELANATO COMUM	115	UNID.	DECA	R\$ 145,00	R\$ 16.675,00
024	VASO SANITÁRIO COMUM	181	UNID.	ONIX	R\$ 125,00	R\$ 22.625,00
027	KIT ACESSÓRIO PARA BANHEIRO INOX, PEÇAS INCLUÍDAS: PORTA SHAMPOO, SABONETEIRA, PORTA TOALHA DE ROSTO, PAPELEIRA, PORTA TOALHA DE BANHO, CABIDE DUPLO.	140	KIT	ATLAS	R\$ 62,00	R\$ 8.680,00
040	METALON RETANGULAR 20X50MM	1.100	UNID.	ALADIN	R\$ 45,00	R\$ 49.500,00
044	COLUNA POP 3/8" 07X0,14X7M	1.170	UNID.	GERDAU	R\$ 125,00	R\$ 146.250,00
047	CHAPA ZINCADA EM ROLO P/ USO GERAL- 1,20M X 3MTS: ESPESSURA: 0,50MM (CHAPA #26), LARGURA: 120CM (1,20 METRO), COMPRIMENTO: 3 METROS, PESO: 14KG	131	UNID.	ALADIN	R\$ 138,00	R\$ 18.078,00
051	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 1/4"	570	UNID.	LUTEC	R\$ 5,50	R\$ 3.135,00
065	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X11	750	KG	GERDAU	R\$ 19,20	R\$ 14.400,00
098	TELHA DE BARRO PLAN (MILHEIRO)	237	MILHEIRO	CEMIL	R\$ 702,00	R\$ 166.374,00
099	CUMEEIRA DE CERÂMICA (MILHEIRO)	38	MILHEIRO	CUPIUBA	R\$ 301,00	R\$ 11.438,00
104	TELHA ECOLÓGICA CLÁSSICA 3MM 2,00X0,95M	2.500	UNID.	FORTLEV	R\$ 52,01	R\$ 130.025,00
105	CUMEEIRA ECOLÓGICA 2,00X0,48	1.900	UNID.	CUPIUBA	R\$ 48,01	R\$ 91.219,00
110	PERFIL PARA EMENDA DE FORRO TIPO "H" 6M	670	UNID.	MAIS PVC	R\$ 27,01	R\$ 18.096,70
119	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	405	UNID.	FORTLEV	R\$ 0,99	R\$ 400,95
121	TUBO REVESTIMENTO PARA POÇO 100MMX4M	50	UNID.	FORTLEV	R\$ 423,04	R\$ 21.152,00
129	CANO PVC ESGOTO 200MMX6M	360	UNID.	AMANCO	R\$ 398,01	R\$ 143.283,60
131	CANO HIDRÁULICO PVC 25MMX6M	1.270	UNID.	AMANCO	R\$ 28,01	R\$ 35.572,70
133	CANO HIDRÁULICO PVC 40MMX6M	1.020	UNID.	AMANCO	R\$ 62,33	R\$ 63.576,60
138	CURVA PARA ESGOTO PVC 50MM	340	UNID.	AMANCO	R\$ 9,01	R\$ 3.063,40
142	CURVA SOLDÁVEL PVC 20MM	710	UNID.	FORTLEV	R\$ 2,10	R\$ 1.491,00
165	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 60MM	275	UNID.	DECA	R\$ 35,09	R\$ 9.649,75
167	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 110MM	65	UNID.	DECA	R\$ 525,00	R\$ 34.125,00
171	VÁLVULA PARA POÇO PVC 50MM	115	UNID.	DECA	R\$ 38,00	R\$ 4.370,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

178	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 20.000L	17	UNID.	FORTLEV	R\$ 15.369,00	R\$ 261.273,00
209	DESEMPENADEIRA DE AÇO	10	UNID.	TRAMONTINA	R\$ 39,00	R\$ 390,00
218	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 2KG	20	UNID.	TRAMONTINA	R\$ 48,02	R\$ 960,40
219	MARTELO COM UNHA 27 MM	35	UNID.	TRAMONTINA	R\$ 26,01	R\$ 910,35
226	SERRA MÁRMORE GDC 150 TITAN	10	UNID.	TRAMONTINA	R\$ 389,99	R\$ 3.899,90
VALOR TOTAL						R\$ 1.610.154,35

Valor Total dos Itens: R\$ 1.610.154,35 (Um milhão, seiscentos e dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

1.1.2 – Razão Social: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 24.051.297/0001/82.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
002	ARGAMASSA C1- PACOTE C/ 20KG	2.250	PACOTE	PLASTIMASSA	R\$ 9,80	R\$ 22.050,00
003	ARGAMASSA C2- PACOTE C/ 20KG	2.030	PACOTE	PLASTIMASSA	R\$ 17,90	R\$ 36.337,00
004	ARGAMASSA C3- PACOTE C/ 20KG	1.570	PACOTE	PLASTIMASSA	R\$ 37,00	R\$ 58.090,00
006	PISO PI 2 TIPOS A	3.070	M²	NARDINE	R\$ 31,90	R\$ 97.933,00
007	PISO PI 3 TIPOS A	2.600	M²	NARDINE	R\$ 36,90	R\$ 95.940,00
014	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA COMUM	219	UNID.	ALUMASA	R\$ 25,90	R\$ 5.672,10
015	BOLSA SPUDE 11/2X2 - VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO	314	UNID.	LIEGE	R\$ 2,20	R\$ 690,80
019	TORNEIRA PARA DE METAL CROMATO LAVATÓRIO ½ CR/BR	345	UNID.	HERC	R\$ 36,00	R\$ 12.420,00
020	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO ½ PT/BR	436	UNID.	HERC	R\$ 9,90	R\$ 4.316,40
021	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO ½ CR/BR	436	UNID.	HERC	R\$ 13,00	R\$ 5.668,00
022	VÁLVULA/PIA COZINHA CUBA INOX 3.1/2: EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, BASE EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CESTO PARA CAPTAÇÃO DE RESÍDUOS EVITANDO ENTUPIMENTO.	469	UNID.	AMAFORT	R\$ 9,50	R\$ 4.455,50
023	ENGATE FLEXÍVEL PVC 50CM PARA PIA CUBA BANHEIRO COZINHA:BITOLA SAÍDA DO CANO: 1/2, MATERIAL: PVC PP, PEAD. ACABAMENTO: PVC BRANCO, PESO: 0,100. UNID.	293	UNID.	ALUMASA	R\$ 3,79	R\$ 1.110,47
025	PAR DE PARAFUSO COM BUCHA 10MM PARA VASO SANITÁRIO, TIPO DE PARAFUSO LATONADO, FORMA DA CABEÇA SEXTAVADO, COMPRIMENTO 750 MM, DIÂMETRO 2 MM.	575	UNID.	CISER	R\$ 1,70	R\$ 977,50
026	VASO SANITÁRIO MAIS CAIXA ACOPLADA, INFORMAÇÕES DA BACIA MATERIAL: LOUÇA, COR: A ESCOLHER, CARACTERÍSTICAS: TÉCNICAS, ACABAMENTO: ESMALTADO, UTILIZAÇÃO: ADULTO FORMATO: QUADRADO, TONALIDADE: A ESCOLHA, ALTURA: 40CM, COMPRIMENTO: 67CM, LARGURA: 42CM, PESO:18 KG INFORMAÇÕES DA CAIXA ACOPLADA MATERIAL: LOUÇA, COR: A ESCOLHER, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ACABAMENTO: ESMALTADO, TONALIDADE: A ESCOLHER, TIPO DE ACIONAMENTO: DUPLO, ALTURA: 38CM, COMPRIMENTO: 26 CM, LARGURA: 45CM, PESO: 14 KG.	120	KIT	LUZART	R\$ 339,00	R\$ 40.680,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

028	BARRA DE APOIO SUPORTE PAREDE DEFICIENTE AÇO INOX 304 40CM	126	UNID.	IVAIM	R\$ 83,20	R\$ 10.483,20
029	VERGALHÃO 1/2", VARA C/ 12M-VARA	2.540	UNID.	SINOBRAS	R\$ 83,90	R\$ 213.106,00
030	VERGALHÃO 1/4", VARA C/ 12M-VARA	2.930	UNID.	SINOBRAS	R\$ 23,80	R\$ 69.734,00
031	VERGALHÃO 3/8", VARA C/ 12M-VARA	2.700	UNID.	SINOBRAS	R\$ 51,00	R\$ 137.700,00
032	VERGALHÃO 4.2", VARA C/ 12M-VARA	2.650	UNID.	SINOBRAS	R\$ 12,50	R\$ 33.125,00
033	VERGALHÃO 5/16", VARA C/ 12M-VARA	2.600	UNID.	SINOBRAS	R\$ 39,80	R\$ 103.480,00
034	VERGALHÃO 5.00MM-VARA	3.230	UNID.	SINOBRAS	R\$ 17,40	R\$ 56.202,00
035	VERGALHÃO 4.2MM-VARA	2.970	UNID.	SINOBRAS	R\$ 12,42	R\$ 36.887,40
036	TRILIÇAS 12MM	100	UNID.	GERDAU	R\$ 65,55	R\$ 6.555,00
037	TRILIÇAS 6MM	100	UNID.	DIMENSÃO	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
038	METALON RETANGULAR 20X30MM	1.300	UNID.	AÇO CEARENCE	R\$ 59,90	R\$ 77.870,00
039	METALON RETANGULAR 20X40MM	1.250	UNID.	AÇO CEARENCE	R\$ 55,00	R\$ 68.750,00
041	ARAME GALVANIZADO Nº18	1.090	KG	MORLAN	R\$ 24,90	R\$ 27.141,00
042	ARAME RECOZIDO KG	1.350	KG	SINOBRAS	R\$ 16,90	R\$ 22.815,00
043	COLUMA POP 5/16" 07X0,17X7M UNID.	1.125	UNID.	SINOBRAS	R\$ 96,80	R\$ 108.900,00
045	COLUMA POP 3/8" 07X0,17X7M	1.100	UNID.	SINOBRAS	R\$ 140,00	R\$ 154.000,00
046	CHAPA GALVANIZADA BOBINA 0,43X1M	1.150	UNID.	AÇO CEARENCE	R\$ 54,00	R\$ 62.100,00
048	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 1/2" UNID.	680	UNID.	CISER	R\$ 15,90	R\$ 10.812,00
049	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 3/8"	515	UNID.	CISER	R\$ 7,44	R\$ 3.831,60
050	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 5/16"	595	UNID.	CISER	R\$ 6,00	R\$ 3.570,00
055	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4 POL.	4.100	UNID.	CISER	R\$ 0,09	R\$ 369,00
056	ARRUELA LISA ZINCADA 1/2" UNID.	8.300	UNID.	CISER	R\$ 0,29	R\$ 2.407,00
058	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4"	8.300	UNID.	CISER	R\$ 0,13	R\$ 1.079,00
059	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8"	8.300	UNID.	CISER	R\$ 0,22	R\$ 1.826,00
060	PREGO COM CABEÇA 11X11	505	KG	GERDAU	R\$ 23,88	R\$ 12.059,40
061	PREGO COM CABEÇA 1.1/2X13	700	KG	GERDAU	R\$ 17,20	R\$ 12.040,00
062	PREGO COM CABEÇA 2X12	770	KG	GERDAU	R\$ 16,80	R\$ 12.936,00
063	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X12	740	KG	GERDAU	R\$ 16,80	R\$ 12.432,00
064	PREGO COM CABEÇA 2X11	785	KG	GERDAU	R\$ 16,80	R\$ 13.188,00
066	PREGO COM CABEÇA 2X10	655	KG	GERDAU	R\$ 14,25	R\$ 9.333,75
067	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X10	685	KG	GERDAU	R\$ 14,50	R\$ 9.932,50
068	PREGO COM CABEÇA 3X9	815	KG	GERDAU	R\$ 13,80	R\$ 11.247,00
069	PREGO COM CABEÇA 5X5	190	KG	GERDAU	R\$ 14,50	R\$ 2.755,00
070	PREGO COM CABEÇA 6X6	200	KG	GERDAU	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
077	CADEADO 60MM	220	UNID.	PADO	R\$ 51,90	R\$ 11.418,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

081	BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM	5.600	UNID.	FIXAFORT	R\$ 0,04	R\$ 224,00
082	BUCHA DE FIXAÇÃO 12MM	5.420	UNID.	FIXAFORT	R\$ 0,09	R\$ 487,80
086	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16"X65MM, ZINCADO	5.120	UNID.	ALUMASA	R\$ 0,90	R\$ 4.608,00
088	DOBRADIÇA 101 FP 3.1/2 CARTELA C/ 3 UND	450	UNID.	SHILD	R\$ 9,50	R\$ 4.275,00
089	DOBRADIÇA 129 FC 3.1/2, CARTELA C/ 3 UND	455	UNID.	SHILD	R\$ 9,80	R\$ 4.459,00
090	DOBRADIÇA 129 FZP 3.1/2 CARTELA C/ 3 UND	470	UNID.	SHILD	R\$ 9,50	R\$ 4.465,00
091	DOBRADIÇA 184 FP 3.1/2, CARTELA C/ 3 UND	450	UNID.	SHILD	R\$ 9,90	R\$ 4.455,00
092	PINO PARA DOBRADIÇA GONZO LISO 3/8"	345	UNID.	CISER	R\$ 1,75	R\$ 603,75
094	PINO PARA DOBRADIÇA GONZO LISO 7/8" COM ABA	350	UNID.	CISER	R\$ 2,90	R\$ 1.015,00
095	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE MADEIRA	486	UNID.	SILVANA	R\$ 35,00	R\$ 17.010,00
097	FECHADURA PARA BANHEIRO, PARA PORTA DE MADEIRA.	476	UNID.	SINOBRAS	R\$ 33,00	R\$ 15.708,00
100	TIJOLO DE BARRO 06 FUROS (MILHEIRO)	437	MILHEIRO	OLIVEIRA	R\$ 520,00	R\$ 227.240,00
101	CUMEEIRA ARTICULADA INFERIOR FIBROCIMENTO 4MM 50X31CM CINZA	120	UNID.	BRASILIT	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
102	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO SUPERIOR 4MM FIBROTEX 50 X 32CM CINZA	100	UNID.	BRASILIT	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
103	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44MM X 0,50M	400	UNID.	ETERNIT	R\$ 21,90	R\$ 8.760,00
106	CANALETA ADESIVADA 40X20X2000 UNID.	100	UNID.	PLUZIE	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
107	CANALETA MÉDIA PERFURADA C/ DUP. FACE	300	UNID.	PLUZIE	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00
108	FORRO PVC 6MX0,20MM	4.850	UNID.	MAIS PVC	R\$ 21,90	R\$ 106.215,00
109	RODA FORRO PVC CLASSIC TIPO F 6 METROS	2.410	UNID.	MAIS PVC	R\$ 21,90	R\$ 52.779,00
111	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 85MM	250	UNID.	FORTLEV	R\$ 29,00	R\$ 7.250,00
112	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 60MM	315	UNID.	FORTLEV	R\$ 5,25	R\$ 1.653,75
113	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50MM	370	UNID.	FORTLEV	R\$ 2,76	R\$ 1.021,20
115	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25MM	435	UNID.	FORTLEV	R\$ 0,47	R\$ 204,45
117	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	440	UNID.	FORTLEV	R\$ 0,42	R\$ 184,80
120	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	440	UNID.	FORTLEV	R\$ 2,37	R\$ 1.042,80
122	TUBO REVESTIMENTO PARA POÇO 150MMX4M	140	UNID.	LUPERPLAS	R\$ 528,00	R\$ 73.920,00
123	TUBO REVESTIMENTO PARA POÇO 200MMX4M	260	UNID.	LUPERPLAS	R\$ 650,00	R\$ 169.000,00
124	CANO PVC ESGOTO 40MMX6M	590	UNID.	LUPERPLAS	R\$ 24,55	R\$ 14.484,50
125	CANO PVC ESGOTO 50MMX6M	540	UNID.	LUPERPLAS	R\$ 39,90	R\$ 21.546,00
126	CANO PVC ESGOTO 75MMX6M	330	UNID.	LUPERPLAS	R\$ 56,00	R\$ 18.480,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

127	CANO PVC ESGOTO 100MMX6M	404	UNID.	LUPERPLAS	R\$ 54,90	R\$ 22.179,60
128	CANO PVC ESGOTO 150MMX6M	350	UNID.	LUPERPLAS	R\$ 179,00	R\$ 62.650,00
130	CANO HIDRÁULICO PVC 20MMX6M	1.200	UNID.	LUPERPLAS	R\$ 11,70	R\$ 14.040,00
132	CANO HIDRÁULICO PVC 32MMX6M	1.225	UNID.	LUPERPLAS	R\$ 32,00	R\$ 39.200,00
134	CANO HIDRÁULICO PVC 50MMX6M	1.050	UNID.	LUPERPLAS	R\$ 60,00	R\$ 63.000,00
135	CANO HIDRÁULICO PVC 60MMX6M	1.240	UNID.	LUPERPLAS	R\$ 104,90	R\$ 130.076,00
136	CANO HIDRÁULICO PVC 85MMX6M	350	UNID.	FORTLEV	R\$ 236,00	R\$ 82.600,00
146	CURVA SOLDÁVEL PVC 50MM	635	UNID.	FORTLEV	R\$ 9,49	R\$ 6.026,15
147	CURVA SOLDÁVEL PVC 60MM	610	UNID.	FORTLEV	R\$ 18,90	R\$ 11.529,00
149	LUVA SOLDÁVEL 25MM	705	UNID.	FORTLEV	R\$ 0,65	R\$ 458,25
150	LUVA SOLDÁVEL 32MM	650	UNID.	FORTLEV	R\$ 1,13	R\$ 734,50
151	LUVA SOLDÁVEL 40MM	690	UNID.	FORTLEV	R\$ 1,95	R\$ 1.345,50
153	LUVA SOLDÁVEL 60MM	580	UNID.	FORTLEV	R\$ 9,90	R\$ 5.742,00
154	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 40MM	485	UNID.	FORTLEV	R\$ 0,78	R\$ 378,30
155	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM	480	UNID.	FORTLEV	R\$ 1,90	R\$ 912,00
156	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 75MM	370	UNID.	FORTLEV	R\$ 2,99	R\$ 1.106,30
157	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM	540	UNID.	FORTLEV	R\$ 2,99	R\$ 1.614,60
160	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 20MM	385	UNID.	KRONA	R\$ 5,39	R\$ 2.075,15
162	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 32MM	305	UNID.	KRONA	R\$ 13,90	R\$ 4.239,50
163	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 40MM	305	UNID.	KRONA	R\$ 14,90	R\$ 4.544,50
168	VÁLVULA PARA POÇO METAL 1"	170	UNID.	ASTRA	R\$ 19,80	R\$ 3.366,00
169	VÁLVULA PARA POÇO METAL ½ "	165	UNID.	ASTRA	R\$ 39,00	R\$ 6.435,00
170	VÁLVULA PARA POÇO PVC 60MM	85	UNID.	ASTRA	R\$ 46,25	R\$ 3.931,25
172	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L	78	UNID.	FORTLEV	R\$ 209,00	R\$ 16.302,00
173	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1.000L	54	UNID.	FORTLEV	R\$ 309,00	R\$ 16.686,00
174	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 3.000L	36	UNID.	FORTLEV	R\$ 1.437,70	R\$ 51.757,20
175	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 5.000L	36	UNID.	FORTLEV	R\$ 2.233,03	R\$ 80.389,08
176	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 10.000L	23	UNID.	FORTLEV	R\$ 4.990,00	R\$ 114.770,00
177	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 15.000L	16	UNID.	FORTLEV	R\$ 6.647,30	R\$ 106.356,80
179	ALAVANCA DE FERRO 1`X1.80	20	UNID.	SÃO ROMÃO	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
183	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2"	740	UNID.	FERTAK	R\$ 9,00	R\$ 6.660,00
186	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16"	415	UNID.	FERTAK	R\$ 4,44	R\$ 1.842,60
191	BROCA PARA CONCRETO 06MM	365	UNID.	FERTAK	R\$ 2,95	R\$ 1.076,75
192	BROCA PARA CONCRETO 08MM	370	UNID.	FERTAK	R\$ 3,49	R\$ 1.291,30
193	BROCA PARA CONCRETO 10MM	350	UNID.	FERTAK	R\$ 5,90	R\$ 2.065,00
194	BROCA PARA CONCRETO 12MM	415	UNID.	FERTAK	R\$ 5,59	R\$ 2.319,85
195	CHAVE DE FENDA 1/4 X5"	100	UNID.	FERTAK	R\$ 4,90	R\$ 490,00
199	CHAVE DE TUBO GRIFO 24"	15	UNID.	FERTAK	R\$ 39,00	R\$ 585,00
200	CHAVE DE TUBO GRIFO 18"	10	UNID.	FERTAK	R\$ 49,00	R\$ 490,00
201	COLHER DE PEDREIRO 10"	63	UNID.	FERTAK	R\$ 11,00	R\$ 693,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

204	DISCO DE CORTE 10X1/8X1	605	UNID.	FERTAK	R\$ 6,90	R\$ 4.174,50
208	DISCO DE WIDEA 240	400	UNID.	FERTAK	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
211	ENXADA LARGA 3,0 COM CABO DE MADEIRA 145CM	265	UNID.	TRAMONTINA	R\$ 60,00	R\$ 15.900,00
212	ENXADA LARGA 3,0 SEM CABO	260	UNID.	TRAMONTINA	R\$ 28,80	R\$ 7.488,00
216	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 3KG	15	UNID.	TRAMONTINA	R\$ 53,98	R\$ 809,70
217	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 1KG	15	UNID.	TRAMONTINA	R\$ 23,45	R\$ 351,75
222	PÉ DE CABRA 3/4X50CM	15	UNID.	SÃO ROMÃO	R\$ 33,00	R\$ 495,00
223	PICARETA ALVIÃO 4 LB C/CABO 90CM	40	UNID.	TRAMONTINA	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00
225	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	35	UNID.	CIVIT	R\$ 26,40	R\$ 924,00
228	SERROTE PROFISSIONAL 18"	25	UNID.	TRAMONTINA	R\$ 23,00	R\$ 575,00
229	TALHADEIRA CHATA 5/16X12"	50	UNID.	SÃO ROMÃO	R\$ 16,00	R\$ 800,00
231	TRENA FIBRA DE VIDRO 50 METROS	15	UNID.	FERTAK	R\$ 39,90	R\$ 598,50
232	TRENA DE 7 METROS	10	UNID.	FERTAK	R\$ 9,00	R\$ 90,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.393.572,30

Valor Total dos Itens: R\$ 3.393.572,30 (Três milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

1.1.3 – Razão Social: L W A DO ROSARIO EIRELI CNPJ nº 38.538.488/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
005	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20KG	1.550	PACOTE	VOTOMASSA	R\$ 36,48	R\$ 56.544,00
012	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO A	1.850	M²	NARDINI	R\$ 37,98	R\$ 70.263,00
017	LAVATÓRIO SEM COLUNA BANHEIRO PORCELANATO COMUM	90	UNID.	ONIX	R\$ 59,98	R\$ 5.398,20
018	TORNEIRA PARA DE METAL CROMATO LAVATÓRIO ½ PT/BR	385	UNID.	HERC	R\$ 74,17	R\$ 28.555,45
052	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/2 POL.	4.250	UNID.	JOMARCA	R\$ 0,28	R\$ 1.190,00
053	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8 POL.	4.150	UNID.	JOMARCA	R\$ 0,16	R\$ 664,00
054	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/16 POL.	4.250	UNID.	JOMARCA	R\$ 0,08	R\$ 340,00
057	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16"	8.300	UNID.	JOMARCA	R\$ 0,07	R\$ 581,00
083	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 80MM, ZINCADO	4.070	UNID.	JOMARCA	R\$ 0,88	R\$ 3.581,60
087	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8" X 3"	1.272	UNID.	JOMARCA	R\$ 2,14	R\$ 2.722,08
093	PINO PARA DOBRADIÇA GONZO LISO 1/2" UNID.	320	UNID.	STAM	R\$ 2,00	R\$ 640,00
114	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 40MM	395	UNID.	KRONA	R\$ 3,38	R\$ 1.335,10
116	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20MM	480	UNID.	KRONA	R\$ 0,22	R\$ 105,60
118	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	425	UNID.	KRONA	R\$ 0,82	R\$ 348,50
141	CURVA PARA ESGOTO PVC 200MM	295	UNID.	KRONA	R\$ 25,99	R\$ 7.667,05
143	CURVA SOLDÁVEL PVC 25MM	845	UNID.	KRONA	R\$ 3,75	R\$ 3.168,75
187	BROCA CHATA 1/4"	410	UNID.	WURTH	R\$ 7,01	R\$ 2.874,10
VALOR TOTAL						R\$ 185.978,43

Valor Total dos Itens: R\$ 185.978,43 (Cento e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1.1.4 – Razão Social: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ nº 26.950.671/0001-07.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
009	ESPAÇADOR DE PISO 5MM, PACOTE COM 100 UNID.	1.900	PACOTE	WORKER	R\$ 2,18	R\$ 4.142,00
010	ESPAÇADOR DE PISO 3MM, PACOTE COM 100 UNID.	1.800	PACOTE	WORKER	R\$ 2,28	R\$ 4.104,00
011	ESPAÇADOR DE PISO 2MM, PACOTE COM 100 UNID.	1.620	PACOTE	WORKER	R\$ 2,50	R\$ 4.050,00
013	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO (COMUM)	324	UNID.	ARQPLAST	R\$ 18,50	R\$ 5.994,00
071	CADEADO 25MM	210	UNID.	LAND	R\$ 12,50	R\$ 2.625,00
072	CADEADO 30MM	253	UNID.	LAND	R\$ 14,79	R\$ 3.741,87
073	CADEADO 35MM	202	UNID.	LAND	R\$ 18,95	R\$ 3.827,90
074	CADEADO 40MM	235	UNID.	LAND	R\$ 21,48	R\$ 5.047,80
075	CADEADO 45MM	235	UNID.	LAND	R\$ 26,10	R\$ 6.133,50
076	CADEADO 50MM	215	UNID.	LAND	R\$ 32,28	R\$ 6.940,20
078	BUCHA DE FIXAÇÃO 05MM	4.570	UNID.	USAF	R\$ 0,05	R\$ 228,50
079	BUCHA DE FIXAÇÃO 07MM	4.550	UNID.	USAF	R\$ 0,05	R\$ 227,50
080	BUCHA DE FIXAÇÃO 08MM	4.550	UNID.	USAF	R\$ 0,05	R\$ 227,50
084	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 70MM, ZINCADO	4.050	UNID.	WORKER	R\$ 0,64	R\$ 2.592,00
085	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 50MM, ZINCADO	5.050	UNID.	WORKER	R\$ 0,49	R\$ 2.474,50
096	FECHADURA INTERNA PARA PORTA DE MADEIRA	556	UNID.	SOPRANO	R\$ 37,00	R\$ 20.572,00
161	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 25MM	415	UNID.	SOCEL	R\$ 4,95	R\$ 2.054,25
164	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 50MM	185	UNID.	SOCEL	R\$ 22,50	R\$ 4.162,50
166	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 85MM	145	UNID.	SOCEL	R\$ 146,39	R\$ 21.226,55
180	ALICATE UNIVERSAL 8"	58	UNID.	KALA	R\$ 20,29	R\$ 1.176,82
181	ARCO DE SERRA 12"	30	UNID.	FERTAK	R\$ 14,04	R\$ 421,20
182	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL 12 POL	485	UNID.	NICHOLSON	R\$ 7,34	R\$ 3.559,90
184	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4"	620	UNID.	KALA	R\$ 4,66	R\$ 2.889,20
185	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8"	465	UNID.	KALA	R\$ 10,16	R\$ 4.724,40
188	BROCA CHATA 3/8"	335	UNID.	WORKER	R\$ 7,49	R\$ 2.509,15
189	BROCA CHATA 5/16"	360	UNID.	WORKER	R\$ 7,80	R\$ 2.808,00
190	BROCA CHATA DE 1/2"	365	UNID.	WORKER	R\$ 8,20	R\$ 2.993,00
196	CHAVE DE FENDA 1/8 X5"	85	UNID.	WORKER	R\$ 3,45	R\$ 293,25
197	CHAVE DE FENDA 3/16X4"	90	UNID.	WORKER	R\$ 5,66	R\$ 509,40
198	CHAVE DE TESTE 1/8 X4"	70	UNID.	WORKER	R\$ 4,33	R\$ 303,10
202	CHAVE FIXA 10X11	25	UNID.	KALA	R\$ 4,13	R\$ 103,25
203	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 1,20CM	60	UNID.	KALA	R\$ 58,50	R\$ 3.510,00
205	DISCO DE CORTE 7X1/8X7/8 UNID.	630	UNID.	WORKER	R\$ 6,38	R\$ 4.019,40
206	DISCO DE CORTE 12X1/8X1	570	UNID.	WORKER	R\$ 18,69	R\$ 10.653,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

207	DISCO DE CORTE SEGMENTADO 110X220MM	460	UNID.	KALA	R\$ 9,00	R\$ 4.140,00
210	ENXADA LARGA 2,5 COM CABO DE MADEIRA 145CM	240	UNID.	COLLINS	R\$ 40,45	R\$ 9.708,00
213	FACÃO COM CABO MADEIRA	325	UNID.	COLLINS	R\$ 20,00	R\$ 6.500,00
214	LIMA CHATA PARA ENXADA 8"	650	UNID.	WORKER	R\$ 10,69	R\$ 6.948,50
215	LIMA TRIANGULO 4" PARA SERROTE	300	UNID.	WORKER	R\$ 10,23	R\$ 3.069,00
220	MARTELO COM UNHA 29 MM	34	UNID.	WORKER	R\$ 34,40	R\$ 1.169,60
221	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM Nº02	220	UNID.	COLLINS	R\$ 35,40	R\$ 7.788,00
224	PLUMO METÁLICO PARA CONSTRUÇÃO	5	UNID.	KALA	R\$ 24,09	R\$ 120,45
227	SERROTE PROFISSIONAL 20"	19	UNID.	WORKER	R\$ 50,45	R\$ 958,55
230	TALHADEIRA CHATA 5/16X10"	25	UNID.	SÃO ROMÃO	R\$ 13,80	R\$ 345,00
VALOR TOTAL						R\$ 181.592,04

Valor Total dos Itens: R\$ 181.592,04 (Cento e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

1.1.6 – Razão Social: POXI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI CNPJ nº 25.191.399/0002-47.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
137	CURVA PARA ESGOTO PVC 40MM	340	UNID.	PEVESUL	R\$ 4,33	R\$ 1.472,20
139	CURVA PARA ESGOTO PVC 75MM	220	UNID.	PLASTILIT	R\$ 14,99	R\$ 3.297,80
140	CURVA PARA ESGOTO PVC 100MM	420	UNID.	PEVESUL	R\$ 19,38	R\$ 8.139,60
144	CURVA SOLDÁVEL PVC 32MM	750	UNID.	PEVESUL	R\$ 5,68	R\$ 4.260,00
145	CURVA SOLDÁVEL PVC 40MM	670	UNID.	PEVESUL	R\$ 11,55	R\$ 7.738,50
148	LUVA SOLDÁVEL 20MM	730	UNID.	PEVESUL	R\$ 0,55	R\$ 401,50
152	LUVA SOLDÁVEL 50MM	675	UNID.	PEVESUL	R\$ 3,71	R\$ 2.504,25
158	REGISTRO DE PRESSÃO BR 20MM	355	UNID.	PEVESUL	R\$ 7,90	R\$ 2.804,50
159	REGISTRO DE PRESSÃO BR 25MM	385	UNID.	PEVESUL	R\$ 9,98	R\$ 3.842,30
VALOR TOTAL						R\$ 34.460,65

Valor Total dos Itens: R\$ 34.460,65 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).

Valor Global da Ata de Registro de Preço: 5.405.757,77 (Cinco milhões, quatrocentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete Centavos).

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Viseu;

2.2. Serão órgãos participantes:

2.2.1 Secretaria Municipal de Administração

2.2.2 Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação.

2.2.3 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2.2.4 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

2.2.5 Secretaria Municipal Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social

2.2.6 Secretaria Municipal de Meios Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente.

2.2.7 Demais Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

3.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 e do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas, com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O fornecimento deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente nos termos instituídos no Edital.

4.2. O fornecimento deverá ser entregue no local e no horário definido na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho.

4.3. O recebimento do objeto constante da Presente Ata está condicionado a observância de suas especificações.

4.3. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas à execução do serviço, incluindo, entre outras que possam existir, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.4. A entrega estará sujeita à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos.

4.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata será notificado para que tome medidas no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.

4.7. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

4.8. A prestação dos serviços será de acordo com o consumo mensurado pela secretaria

CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o percentual de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços do(s) produto(s) que constam no mesmo Anexo.

5.2. Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na ATA de Registro de Preços, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

5.3. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis, salvo os casos estabelecidos em Lei.

5.4. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Viseu manterá pesquisa frequente dos preços de mercado dos produtos e/ou material, de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

5.5.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATO

6.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Viseu e/ou Órgão participante:

6.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas (Danfe);

6.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes a Prestação dos Serviços que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

6.1.3. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadoria (s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

6.1.4. Fazer solicitação por escrito da Secretaria Requisitante, para que sejam fornecidas as mercadorias;

6.1.5. Fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;

6.1.6. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

6.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução dos serviços descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 6.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da (s) mercadoria (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 6.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;
- 6.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal e/ ou Secretaria;
- 6.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal, Secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da (s) mercadoria (s) em apreço;
- 6.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da (s) mercadoria (s), objeto desta Ata;
- 6.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal e Secretaria, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- 6.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal e/ou a Secretaria Municipal de Obras qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 6.2.8. Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;
- 6.2.9. Manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

CLAUSULA SETIMA- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO

7.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

7.1.1. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viseu, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

CLAUSULA OITAVA- DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

8.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

8.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

9.1. A contratação dos serviços ora registrados será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

9.2. É indispensável o contrato a Administração Pública independentemente de seu valor, nos casos de prestação de serviços e/ou compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

9.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLAUSULA DECIMA- DO PAGAMENTO

10.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

10.2. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

10.3. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).

10.4. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

10.5. O pagamento será efetuado em até o 30 (Trigésimo) dia subsequente da execução da Prestação de Serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

10.5.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

10.5.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

10.5.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021.

10.6. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Administração Municipal, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.7. A Prefeitura Municipal de Viseu poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

10.8. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes da Prestação de Serviços.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

12.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Viseu;

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

12.1.2.1. Advertência;

12.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do ITEM, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

12.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

12.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

12.1.3.3. Não manter a proposta, injustificadamente;

12.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.3.5. Fizer declaração falsa;

12.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

12.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

12.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA ATA

13.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

13.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

13.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal;

13.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

13.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

CLAUSULA DECIMA QUINTA-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

15.2. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

15.3. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

15.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

15.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

15.6. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

DECIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico citado no cabeçalho e as propostas das licitantes.

16.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

16.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

16.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

16.4. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Viseu, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

16.5. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas.

Viseu (PA), 06 de setembro de 2022.

ISAIAS JOSE
SILVA OLIVEIRA
NETO:60434856
215

Assinado de forma
digital por ISAIAS JOSE
SILVA OLIVEIRA
NETO:60434856215
Dados: 2022.09.06
08:32:05 -03'00'

Isaias José Silva Oliveira Neto
Prefeitura Municipal de Viseu
CNPJ nº 04.837.618/0001-17
Órgão Gerenciador
Contratante

EDILTON
TAVARES
MENDES:881200
07204

Assinado de forma
digital por EDILTON
TAVARES
MENDES:88120007204
Dados: 2022.09.06
09:20:32 -03'00'

Edilton Tavares Mendes
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ nº 04.837.618/0001-17
Órgão Participante
Contratante

ANGELA LIMA DA
SILVA:674918472
34

Assinado de forma digital
por ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2022.09.06
09:44:50 -03'00'

Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 21.036.567/0001-98
Órgão Participante
Contratante

ANGELA LIMA DA
SILVA:674918472
34

Assinado de forma digital
por ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2022.09.06
09:45:01 -03'00'

Ângela Lima da Silva
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
CNPJ nº 30.879.826/0001-33
Órgão Participante
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

FERNANDO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278
DADOS: 2022.09.06 10:18:24 -03'00'

Fernando dos Santos Vale
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.984.819/0001-57
Órgão Participante
Contratante

ERICA HELENA OLIVEIRA
MONTALVAO:65988698204
Assinado de forma digital por ERICA HELENA OLIVEIRA MONTALVAO:65988698204
DADOS: 2022.09.06 11:43:44 -03'00'

Erica Helena Oliveira Montalvão
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ nº 18.200.226/0001-00
Órgão Participante
Contratante

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS:32729979204
Assinado de forma digital por SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS:32729979204
DADOS: 2022.09.06 11:59:02 -03'00'

Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ nº 32.215.300/0001-84
Órgão Participante
Contratante

Danilo Duarte de Moura
D Duarte de Moura Eireli
CNPJ nº 34.036.580/0001-99
Contratada

Higor Oliveira Silva
Higor Tudo Casa & Construção Eireli
CNPJ nº 24.051.297/0001-82
Contratada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

L W A DO ROSARIO
EIRELI:3853848800188
0188

Assinado de forma digital por L W A DO ROSARIO
EIRELI:3853848800188
DN: c=BR, st=PA, l=CAPANEMA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR EXITOS AUTOMACAO E
SISTEMAS, ou=Videoconferencia,
ou=97531576000117, cn=L W A DO ROSARIO
EIRELI:3853848800188
Dados: 2022.09.06 14:50:16 -03'00'

Luanne Waleska Abdon do Rosário
L W A do Rosário Eireli
CNPJ nº 38.538.488/0001-88
Contratada

Marcelo Augusto Cadoná

Assinado de forma digital por LICERI
COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL
LTDA:26950671000107
Dados: 2022.09.06 11:33:06 -03'00'

Marcelo Augusto Cadoná
Liceri Comercio de Produtos em Geral Ltda.
CNPJ nº 26.950.671/0001-07
Contratada

POXI COMERCIO E
REPRESENTACOES
HIDRAULICAS
EIRELI:25191399000247

Assinado de forma digital
por POXI COMERCIO E
REPRESENTACOES
HIDRAULICAS
EIRELI:25191399000247

Vitor Augusto Marcondes de Sena
Poxi Comercio e Representações Hidráulicas Eireli
CNPJ nº 25.191.399/0002-47
Contratada